



PORTARIA Nº 317/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria Municipal nº 288/2024, de 18 de outubro de 2024, que concedeu extensão de carga horária ao servidor efetivo Sr. **JOSÉ ADAILTON DIAS BEZERRA**, matrícula nº 300, ocupante da função de Professor.

Parágrafo único: A referida extensão, que adicionou 10 (dez) horas semanais à carga horária do servidor na Escola Municipal de Tempo Integral Boa Vista, resultando na incorporação indevida aos seus proventos, decorreu de um equívoco de informação.

Art. 2º - O valor percebido indevidamente pelo servidor, deverá ser restituído ao erário público, mediante procedimento administrativo apropriado e nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a9b1af-27112024172654**